



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1330, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	03/10/2017	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, LEVAR PROCESSOS E VERIFICAR PROCESSOS EM ANDAMENTO E LIBERAÇÃO E DESLOCAR ATÉ A SED. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE GOIAS, PEGAR “CERTIFICADOS PLANO DE NEGÓCIOS, DE EMPRESARIOS QUE PARTICIPARAM O CURSO EM CALDAS NOVAS, E DESLOCAR ATÉ O MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA PEGAR CARTEIRAS DE TRABALHO JÁ PRONTAS, CONFORME, O PEDIDO DO SECRETARIO IND. COMERCIO E TRABALHO. TODOS OS DOC. EM ANEXO”.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	10/10/2017	DESLOCAMENTO ATÉ AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA VERIFICAR PENDENCIA, REJAINE E FABRICIO E PEGAR DOCUMENTAÇÃO PARA BAIXA NO CARTÓRIO DE IMÓVEL EM GARANTIA, (RH. ACADEMIA)	R\$ 80,00
				TOTAL R\$: 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal